



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
período de 07/05/2020 a 07/10/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 36/2020.

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Adição:

505 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de consumo	R\$ 1.00,00
338 - 33.90.32.00.00.00.0001 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 1.000,00

Subtração:

337 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de consumo	R\$ 1.000,00
504 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Outros Serviços P.J.	R\$ 1.00,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 07 Maio de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.